



PORTARIA Nº 20

de 16 de janeiro de 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,**

Resolve:

Art. 1º Ceder a servidora Ana Carolina Venancio Pereira Borges, portadora do CPF nº 031.707.681-74, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul, com ônus para a origem, considerando a necessidade da instituição, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 16 de janeiro de 2023

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 20/2023 - 16 de janeiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em